



Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

1.1. Descrição sucinta do objeto: Contratação de leiloeiro oficial.

2. Descrição da necessidade

Considerando a necessidade de contratação de profissional especializado e que a Lei 14.133/2021, no seu § 1º do Art. 31, faculta à Administração escolha de leiloeiro oficial para alienação de seus bens inservíveis, antieconômico e de inviável recuperação.

Tem finalidade no presente Estudo Técnico Preliminar o credenciamento de leiloeiros oficiais para a prestação de serviços na alienação de bens imóveis e móveis inservíveis de propriedade do Município de Naviraí/MS, incluindo todos os atos necessários à organização do certame, disposição dos lotes, divulgação, visitação, realização do leilão, prestação de contas, e entrega dos bens, por meio de licitação na modalidade de leilão público.

O credenciamento de leiloeiro público oficial está fundamentado no inciso I, do art. 78, da Lei nº 14.133/2021 e sua contratação se faz necessária devido ao Município de Naviraí não possuir em seu quadro funcional profissionais habilitados a exercerem a função de leiloeiro.

3. Área requisitante

A solicitação parte do Gabinete do Prefeito Municipal.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para a contratação em questão, o Leiloeiro Oficial credenciado deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Ser cidadão brasileiro e estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- Possuir regularidade fiscal, trabalhista e idoneidade para contratar com a Administração Pública;
- Possuir capacidade técnica e operacional para operar leilões públicos na forma presencial e/ou eletrônica, com experiência mínima de 01 (um) ano;
- Provar situação regular na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, com apresentação da documentação pertinente.
- O leiloeiro será o responsável pelo recolhimento de impostos, taxas, contribuições à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro, emolumentos e demais despesas que se façam necessárias à execução dos serviços contratados, conforme a legislação vigente.
- O Município contratante terá a responsabilidade de dar publicidade do leilão no Diário Oficial dos Municípios e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), enquanto



que o Contratado(a)/Leiloeiro(a) terá a responsabilidade de elaborar os avisos de leilão, distribuir os catálogos oficiais, realizar medidas para divulgar a realização dos leilões (panfletagens, faixas, cartazes, banners, etc.), disponibilizar informações sobre os leilões na internet, possibilitando a visualização e características dos respectivos lotes, enfim, fazer o que for necessário para a divulgação do evento.

-O Leiloeiro contratado deverá disponibilizar equipe técnica qualificada, devidamente registrada, para a prestação dos serviços, bem como materiais e equipamentos e suporte adequado em plataforma digital, sites, e/ou sistema próprios preparados para execução do referido objeto do contrato, com capacidade de controle, emissão de relatórios de dados e fornecimento de informações necessárias à Administração Municipal.

Além dos pontos acima, deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para celebração do contrato.

5. Levantamento de Mercado

Tendo em vista o Município não contar no seu quadro de servidores qualificados para ocupar a função de leiloeiro, a opção viável existente é a contratação de leiloeiro oficial.

Foi feito levantamento de mercado através do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) com a juntada de preço/médio das comissões pagas aos leiloeiros oficiais, conforme arquivos em anexo, onde o valor médio das comissões cobradas foram de 5% sobre o bem arrematado.

6. Descrição da solução como um todo

Considerando que as despesas com manutenção, serviço e reposição de peças nos veículos que estão parados, apresentam um custo de recuperação maior que 50% (cinquenta por cento) do valor de mercado do bem.

Considerando que veículos parados sem uso, tem taxa de depreciação maiores, em razão da oxidação, chuvas, sol e outros danos ocasionados pela ação do tempo.

Considerando que a escolha mais vantajosa para alienação dos bens que não atingem mais sua finalidade pública e sua venda por profissional com perícia no ramo especializado trará mais vantagens à Administração com economia e agilidade, pois terá a responsabilidade de proceder com visita, elaboração de catálogos, equipe de apoio e publicidades, banco de interessados e perspectivas de melhores negociações, no momento a melhor opção para a presente demanda seja a contratação de um leiloeiro oficial para realizar a alienação/venda dos bens imóveis e móveis inservíveis e de inviável recuperação para a Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, tais como veículos leves, pesados, máquinas e implementos, através de licitação na modalidade leilão (maior lance).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estima-se contratar 01(um) profissional para atuar como leiloeiro oficial e credenciar outros mais, para futuros certames que se fizerem necessários durante 36 (trinta e seis) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NÚCLEO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

009

8. Estimativa do Valor da Contratação

A contratação não tem custos para Administração, sendo que o mesmo será pago pelos arrematantes no percentual de 5% do valor referente a cada item arrematado. O percentual foi estipulado, levando em consideração o Decreto Federal nº 21.981/1932 e o art. 6º, §1º do Decreto Federal nº 11.461/2023.

Item	Discriminação	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3
01	Leiloeiro	5%	5%	5%

LOTE	PATR.	PLACA	ITEM	VALOR	CLASSE
01	-	BAIXADO	Fiat Siena 1.0, flex, ano/mod. 2011/2011, 04(quatro) portas, cor branca.	R\$ 350,00	SUCATA
02	-	BAIXADO	Trator agrícola Agrale 4200, cor vermelha.	R\$ 550,00	SUCATA
03	A027789	HSB-5662	Fiat Doblo 1.8, flex, tipo Ambulância, ano/mod. 2009/2009, cor branca.	R\$ 1.600,00	DOC. OK
04	A017367	HQH-6864	Fiat Pálio Weekend ELX, 1.4, flex, ano/mod. 2005/2006, cor prata.	R\$ 1.100,00	DOC. OK
05	A001061	AFE-9380	Ford Pampa, 1.8 GL, gasolina, ano/mod. 1995/1995, cor azul.	R\$ 2.100,00	DOC. OK
06	A042900	HTO-3687	Fiat Grand Siena, 1.6, Essence, flex, ano/mod. 2014/2014, cor branca.	R\$ 5.200,00	DOC. OK
07	A031052	HSB-5667	Chevrolet Classic LS 1.0, flex, ano/mod. 2011/2012, cor branca.	R\$ 4.900,00	DOC. OK
08	A020550	HQH-6865	Fiat Pálio ELX, 1.4, flex, ano/mod. 2007/2008, cor branca - Tem multa de R\$ 400,76	R\$ 1.200,00	DOC. OK
09	A025047	HSB-1296	Fiat Uno Mille 1.0, flex ano/mod. 2008/2009, 04(quatro) portas, cor branca.	R\$ 2.600,00	DOC. OK
10	A029955	HTT-5752	Fiat Strada 1.0, Fire, flex, ano/mod. 2011/2011, Flex, cabine simples, cor branca.	R\$ 8.000,00	DOC. OK
11	A044926	NRL-9997	Fiat Pálio Attractive 1.0, flex, ano/mod. 2016/2016, 04(quatro) portas, cor branca.	R\$ 11.000,00	DOC. OK
12	A046400	HTO-2D93	GM Cruze LTZ, 1.8 NB, gasolina, ano/mod. 2013/2013, 04 (quatro) portas, cor preta.	R\$ 10.000,00	DOC. OK
13	A028915	HTN-4244	Fiat Pálio 1.4, Economy, flex, ano/mod. 2010/2010, 04 (quatro) portas, cor azul.	R\$ 5.000,00	DOC. OK
14	A029413	HSB-5592	Fiat Ducato 2.3, diesel, tipo ambulância, ano/mod. 2010/2011, cor branca.	R\$ 4.600,00	DOC. OK
15	A038361	HTO-3679	Peugeot Partner 1.6, flex, tipo ambulância, ano/mod. 2013/2013, cor branca.	R\$ 2.600,00	DOC. OK
16	A043177	NRL-8F64	Toyota Etios SD 1.5, flex, ano/mod. 2014/2014, cor branca.	R\$ 5.900,00	DOC. OK
17	A045857	HSB-5791	Fiat Ducato 2.3, diesel, tipo ambulância, ano/mod. 2009/2010, cor branca.	R\$ 4.900,00	DOC. OK
18	A001366	HQH-0837	Mercedes Benz L 1113, diesel, ano/mod. 1983/1983, sem o tanque espargidor	R\$ 4.000,00	DOC. OK
19	A031259	HTO-2321	Mercedes Benz 1718, diesel, ano/mod. 2011/2012, cor branca.	R\$ 3.700,00	DOC. OK
20	A020554	HQH-6866	Wolkswagen 24 250, CNC 6x2, diesel, ano/mod. 2007/2007, cor branca.	R\$ 12.100,00	DOC. OK
21	A001364	HQH-0841	Mercedes Benz L 1113, diesel, basculante, ano/mod. 1983, cor azul.	R\$ 3.100,00	DOC. OK
22	A000963	HQH-1221	Ford F4000, cabine simples, diesel, ano/mod. 1990/1990, cor cinza.	R\$ 1.600,00	DOC. OK
23	A041604	HTO-3361	Ford Ranger 2.2 XL CD4, diesel, ano/mod.. 2014/2014, cabine dupla, diesel, cor branca.	R\$ 10.000,00	DOC. OK
24	A001227	HQY-9090	Ford F1000, diesel, cabine simples, ano/mod. 1990/1990, cor prata.	R\$ 1.100,00	DOC. OK
25	A045946	HSB-4933	Motocicleta Yamaha / YBR 150 Factor E, flex, ano/mod 2017/2018, cor preta.	R\$ 1.800,00	DOC. OK
26	A017782	HQH-6863	Mercedes Benz 2423 K, diesel, ano/mod. 2005/2005, cor branca.	R\$ 13.700,00	DOC. OK
27	A058468	BAN-0F58	Conjunto Semi-Reboque SR/Random, ano/mod. 2007/2007.	R\$ 40.000,00	DOC. OK
28	A049773	ASN-1H07	Semi-Reboque SR Librerato, ano/mod. 2010/2010, cor prata.	R\$ 20.000,00	DOC. OK
29	A045864	ABM-1827	Scania P270 B 6X2, diesel, ano/mod. 2011/2011, cor branca.	R\$ 105.000,00	DOC. OK
30	A031334	HSB-5591	Iveco Eurocargo 230E24, diesel, basculante, ano/mod. 2010/2010, cor branca.	R\$ 20.000,00	DOC. OK
31	A031292	HTO-2337	Micro-Ônibus Escolar Marcopolo Volare V8L, diesel, ano/mod. 2011/2012, cor amarela.	R\$ 20.000,00	DOC. OK



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NÚCLEO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

010

32	A031521	HTO-2371	Ônibus Escolar Volkswagem 15.190, diesel, ano/mod. 2012/2012, cor amarela.	R\$ 15.000,00	DOC. OK
33	A021768	HSB-1215	Micro-ônibus Escolar Marcopolo W8 Volare, diesel, ano/mod. 2008/2008, branca.	R\$ 5.000,00	DOC. OK
34	A029765	HSB-5594	Micro-Ônibus Escolar Marcopolo Volare V8L, diesel, ano/mod. 2010/2010, cor amarela.	R\$ 7.000,00	DOC. OK
35	A039092	HTO-3356	Micro-Ônibus Escolar Marcopolo Volare W8 ON, diesel, ano/mod. 2013/2013, cor branca.	R\$ 20.000,00	DOC. OK
36	A046833	QAB-5797	Vam Mercedes Benz Splinter, diesel, ano/mod. 2018/2019, cor branca.	R\$ 30.000,00	DOC. OK
37	A001017	N.APLICA	Retroescavadeira FB80 Fiatallis, diesel, ano/mod. 1998/1998, cor laranja.	R\$ 15.000,00	-
38	A020979	N.APLICA	Motoniveladora New Holand RG 170, diesel, ano/mod. 2006/2006 cor amarela.	R\$ 50.000,00	-
39	A017344	N.APLICA	Tanque fibra de vidro 2000 litros sob chassi de ferro.	R\$ 600,00	-
40	-	N.APLICA	Trator Agrícola 4X4 Massey Ferguson 292, diesel, ano/mod. 2006/2006 cor vermelha.	R\$ 40.000,00	-
TOTAL				R\$ 510.300,00	

Item	Descrição	Qd.de lotes	Leiloeiro 1	Leiloeiro 2	Leiloeiro 3	Preço médio	Valor total
			comissão	comissão	comissão		
1	alienação de bens móveis inservíveis de inviável recuperação de propriedade do Município de Naviraí-MS	40	5%	5%	5%	5%	510.300,00
						Valor estimado	25.515,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens desta solução não representa custos para Administração não repercutindo como programação de despesas ao Plano Anual de Contratação vigente.

12. Resultados Pretendidos

A contratação do objeto nas quantidades estimadas, além de atender as demandas conforme sustentadas nas motivações demonstrados no DFD - Documento de Formulação de Demanda, irá proporcionar uma maior agilidade na venda de bens móveis considerados inservíveis de inviável recuperação para o município.



Os benefícios a serem alcançados com a presente contratação incluem, entre outros, a redução do custo operacional na gestão dos bens inservíveis; na mitigação nos riscos de furto dos bens; na redução nos custos de controle e segurança; na prevenção ao perdimento do bem por deterioração ou danos; no reaproveitamento do bem para outros fins, garantindo assim o prolongamento do seu ciclo de vida útil e especialmente na redução no impacto ambiental.

13. Providências a serem Adotadas

Não será necessário adotar novas providências além daquelas já especificadas no Termo de Referência, visto que a contratação de leiloeiro oficial para realizar o leilão é uma prática muito comum nas prefeituras e órgãos público de todo país.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que o licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental já abordados neste Estudo Técnico Preliminar.

15. Declaração de Viabilidade

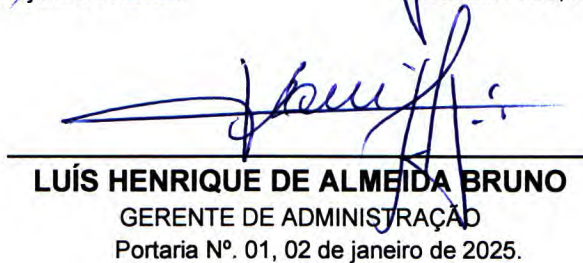
Conclui-se do Estudo Técnico Preliminar evidência de que a contratação da solução descrita no tópico 2, ou seja, da contratação de leiloeiro oficial, mostra-se viável tecnicamente e necessária. Diante disso, declara ser viável a contratação pretendida.

Os serviços podem ser adquiridos/contratados por credenciamento, de acordo com o art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Naviraí/MS, 16 de junho de 2025.


LEOSMAR MUNHOL DE OLIVEIRA
GER. DE EQUIPE DE CADASTRO PATRIMONIAL
Portaria Nº. 369, de 24 de junho de 2022


JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
GERENTE DO NÚCLEO DE PATRIMÔNIO
Portaria Nº. 29, 06 de janeiro de 2025.


LUÍS HENRIQUE DE ALMEIDA BRUNO
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria Nº. 01, 02 de janeiro de 2025.

